



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.065, de 16 de junho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 130.075,00 (cento e trinta mil e setenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 56.300,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros -PJ.....R\$ 73.775,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação a maior no valor de R\$ 73.775,00 referente às inscrições do concurso público e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros -PJ.....R\$ 56.300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de junho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos